

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 38/2023

Nº 545 / 2023

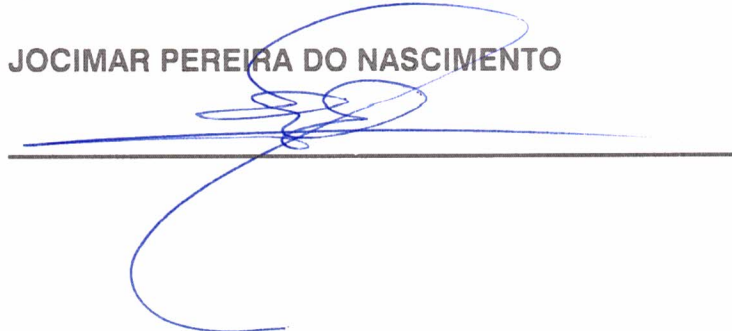
- Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade que **seja criado o Plano Municipal de Caminhabilidade, com ênfase na acessibilidade universal, sinalização orientativa e dimensionamento adequado das calçadas, seguindo o modelo elaborado pela prefeitura de Fortaleza, Ceará.**

Justificativa: A criação de um plano municipal de revitalização das calçadas é essencial para garantir espaços públicos acessíveis, seguros e atrativos para os pedestres. Princípios como sinalização orientativa, acessibilidade universal, dimensionamento adequado e superfícies qualificadas devem ser considerados. Isso promove a caminhabilidade, vitalidade urbana e um ambiente justo e igualitário. Investir na qualidade das calçadas melhora a locomoção de todos, valoriza a cidade e proporciona uma melhor qualidade de vida.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO



APROVADO
Em 21 / 09 / 23
PRESIDENTE